

## **PORTARIA Nº 008/2022**

*Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de servidores para comporem a respectiva Comissão Sindicante, referente a denúncia apresentada em desfavor de servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme constante do processo 18.555.221-7.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 5.452/43, na Lei 6.174/70 e no Decreto nº 5792/2012 e, em função do exposto no processo/protocolado nº 18.555.221-7,

### **RESOLVE:**

**ART.1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para averiguação de possível infração ao Artigo 279, incisos IV e VI e correlatos da lei 6174/1970, por parte de servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em função de denúncia de comportamento inadequado e ofensivo em relação à funcionária de empresa terceirizada, existindo processo judicial a esse respeito transitando em segredo de justiça, conforme constante no processo protocolado sob nº 18.555.221-7.

**ART.2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processante do citado Processo Administrativo Disciplinar:

Paula Daniela Munhos - RG 84936600 (Presidente)  
Denilson Fantin - RG 36024402 (membro)  
João Paulo Marana - RG 67878353 (membro)

**ART.3º** ESTABELEECER que a referida Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de até trinta (30) dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná